



**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2022-PGE**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, nos termos estabelecidos no subitem 19.3 do Edital nº 002/2022-PGE, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.866, no dia 28 de setembro de 2022, referente ao concurso público para ingresso nos quadros de servidores da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE/SC), torna pública a retificação do edital supracitado, a fim de adequar a redação ao disposto no Decreto Estadual nº. 2.874, de 2009, nos seguintes termos:

1. No item 6, subitem 6.4, onde se lê:

“(…) Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as funções prejudicadas em decorrência da deficiência.”

**LEIA-SE:**

“(…) Classificação Internacional de Doença (CID) e Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), bem como a provável causa da necessidade especial e a caracterização das anomalias impeditivas ao exercício regular dos cargos, conforme Decreto Estadual nº. 2.874, de 15 de dezembro de 2009, que regulamenta os arts. 35 a 41 da Lei Estadual nº 12.870, de 2004, que dispõe sobre a política estadual para promoção e integração social da pessoa portadora de necessidades especiais no que tange a reserva de vagas nos concursos públicos.”

2. No Anexo II, onde se lê:

“(…) Código Internacional da Doença (CID) \_\_\_\_\_, (…)”

**LEIA-SE:**

“(…) Código Internacional da Doença (CID) \_\_\_\_\_, Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) \_\_\_\_\_, (…)”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concurso Público.

Florianópolis/SC, 05.10.2022.

**ALISSON DE BOM DE SOUZA**  
**Procurador-Geral do Estado**